

O bina mental

Dirigir ou chefiar envolve, também, administrar conflitos entre aqueles que estão sob sua direção. Esses conflitos, como é próprio do gênero humano, podem assumir as mais variadas formas e intensidades. Da famosa “cara feia” a agressão física, todas as possibilidades intermediárias já foram exercitadas ou praticadas pelos contendores de várias idades, condições funcionais, origens sociais, etc, etc, etc.

Existe um tipo de conflito funcional particularmente delicado, notadamente para quem está numa posição de chefia ou direção e se vê quase como um árbitro. Trata-se do conflito entre um servidor mais graduado e um ou mais servidores menos graduados. Nesses casos, o chefe passa a ser acionado, pelos vários lados da “disputa” para adotar providências, normalmente urgentes, graves e enérgicas, contra os “desmandos” ou “abusos” do outro lado.

Justamente numa situação desse tipo, recebi, na condição de dirigente de um órgão da Advocacia Pública Federal, uma representação contra um conjunto de servidores onde foi solicitada a adoção das famosas providências enérgicas e urgentes. O relato presente no documento apontava a prática de um profundo

desrespeito funcional e de sobra o comprometimento do bom andamento dos serviços desenvolvidos na repartição pública.

Dizia o escrito, de um combativo Procurador da Fazenda Nacional, que precisava de várias informações de um determinado setor do órgão para instruir processos judiciais sob sua responsabilidade. Assim, realizou uma ligação telefônica para a unidade competente para prestar as informações necessárias. A tentativa foi infrutífera. Segundo o Membro da AGU, o telefone tocou várias vezes e ninguém atendeu justamente porque sabiam a origem da chamada !!! Se não bastasse a desfeita, o PFN se dirigiu ao setor em questão e encontrou todos rindo da sua pessoa !!!

Frise-se que os aparelhos utilizados no episódio não dispunham de bina ou qualquer outra forma de identificação da origem de uma chamada.

Nessas condições, o destino da comunicação, representação ou denúncia acerca da recusa em atender o telefone em função da origem da chamada foi o arquivamento ou a conhecida "sexta seção".